

# TARIFÁRIO PARA 2020

a vigorar a partir de 28 de fevereiro de 2020



## SANEAMENTO

<b>TARIFA DE DISPONIBILIDADE</b> (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		Euros/30 dias
Domésticos		1,4285
Comércio		3,1732
Estado		3,1732
Autarquias Locais		2,3770
Instituições/Associações		1,4285
Industriais e Similares		3,8173
<b>TARIFA DE UTILIZAÇÃO</b> (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		Euros/m <sup>3</sup>
Domésticos		0,1988
Comércio		0,4412
Estado		0,4412
Autarquias Locais		0,3305
Autarquias		0,4495
Instituições/Associações		0,1988
Industriais e Similares - cálculo pela fórmula:	tc	0,4194
T=tc + ts x SST/SSTm + to x CBO/CBOM*	ts	0,0662
	to	0,0446
<b>TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS</b> (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		Euros
Tarifa de Ligação para Utilizadores Domésticos e Similares		0,4% x VP**
	3 a 10 dispositivos	16,2783
	11 a 20 dispositivos	25,5150
Tarifa de Ensaio e Inspeção	21 a 40 dispositivos	44,6617
	41 a 80 dispositivos	76,5348
	mais de 80 dispositivos (por dispositivo)	0,9320
Tarifa de Ligação para Utilizadores Industriais e Similares		***
1.ª Vistoria		9,5991
2.ª Vistoria e Restantes		19,8198
Inscrição de Picheleiro		65,2272
Inscrição de Trolha		65,2272
Limpeza de Fossas Séticas e Poços - dias úteis das 8 às 20 horas (Euros/hora)		69,6797
Limpeza de Fossas Séticas e Poços - dias úteis das 20 às 8 horas (Euros/hora)		104,5558
Limpeza de Fossas Séticas e Poços - dias não úteis (Euros/hora)		139,3802
Tarifa de Interrupção e Restabelecimento		31,9561
<b>TARIFA DE RAMAL DE LIGAÇÃO</b> (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		Euros
Ramal de Ligação - 3 a 10 dispositivos		519,5099
Ramal de Ligação - 11 a 20 dispositivos		868,1307
Ramal de Ligação - 21 a 40 dispositivos		1 086,5555
Ramal de Ligação - 41 a 80 dispositivos		1 606,0546
Ramal de Ligação - mais de 80 dispositivos		2 002,8966
<b>CAUÇÕES</b> (Valores isentos de IVA)		Euros
Caução para Religação após Incumprimento****		4 x Cmm*****

\*T - tarifa global (€/m<sup>3</sup>); tc - tarifa de tratamento relativa ao caudal de água residual a tratar; ts - tarifa de tratamento relativa ao tratamento e destino final de sólidos; to - tarifa de tratamento relativa ao tratamento biológico; SST - concentração média de sólidos suspensos da descarga; SSTm - concentração média de sólidos suspensos da água residual à entrada da ETAR; CBO - concentração média da carência bioquímica de oxigénio da descarga; CBOM - concentração média da carência bioquímica de oxigénio da água residual à entrada da ETAR.

\*\* VP - Valor Patrimonial.

\*\*\* Cálculo efetuado com base em fórmula prevista no artigo 90.º do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais do Município de Matosinhos.

\*\*\*\* Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

\*\*\*\*\* Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).